

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610072.000698/2019-69
PROCESSO: 00610096.001514/2022-13



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA – ME**, com sede à Rua Rua Dr. Horácio, nº 495, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-640, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **06.070.309/0001-34**, representada por Sr. **Walter Petrônio Silveira Leiros**, portador do RG nº **1.128.094** e CPF nº **007.467.214-20**, Email: audazseguranca@hotmail.com aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Setembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.608,25 (dois mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238601** – Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.
- **Fonte:** 0.1.67.000302 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610072.000698/2019-69
PROCESSO: 00610096.001514/2022-13

Sendo R\$ 7.824,75 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 23.474,25 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/09/2023.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de 01/10/2022 até 30/09/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN

WALTER PETRONIO SILVEIRA
LEIROS:00746721420

Assinado de forma digital por WALTER
PETRONIO SILVEIRA LEIROS:00746721420
Dados: 2022.09.30 08:38:16 -03'00'

Walter Petrônio Silveira Leiros
Pela Contratada

Testemunhas:




Marle da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 05/10/2022
PÁGINA: 19

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610072.000698/2019-69
PROCESSO: 00610096.001514/2022-13

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	DVR 16 CANAIS SEM HD	UNID	1	INTELBRAS/MDX1116	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
2	HD 2 TB WB PURPLE	UNID	1	INTELBRAS/HD PURLPE 2TB	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	CÂMERA 1120 D G4	UNID	14	INTELBRAS/VHL 1120D	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
4	CÂMERA 1120 B G4	UNID	2	INTELBRAS VHL 1120 B	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
5	FONTE CHAVEADA 12V 10A	UNID	2	INTELBRAS EFM 1210	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
6	CAIXA DE SOBREPOR 4X6	UNID	16	INTELBRAS VBOX 1100	R\$ 25,00	R\$ 400,00
7	CONECTOR P4 MACHO COM BONER	UNID	16	INTELBRAS/CONEX	R\$ 25,00	R\$ 400,00
8	BNC COM MOLA SEM BORNE	UNID	32	INTELBRAS/CONEX	R\$ 10,00	R\$ 320,00
9	CANALETA C/ TAMPA 50X50 PVC 3M	UNID	2	3M/PVC 50X50	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	OLHO MÁGICO	UNID	3	INTELBRAS/ OMI 100	R\$ 50,00	R\$ 150,00
11	BUCHA CLAMP C4 BRANCO - 2	UNID	4	INTELBRAS/C4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
12	CABO COAXIAL	METRO	600	MEGACABOS/2X26AWG BR	R\$ 1,00	R\$ 600,00
13	FECHADURA ELETRÔNICA	UNID	3	INTELBRAS/ FX2000	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
14	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10	INTELBRAS/LEA30	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
15	CERCA CONCERTINA SIMPLES 30CM/10CM GAVANIZADO 2,6MM	METRO	200	PRIME/30CM	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
16	HASTE, PARAFUSO E BUCHA	UNID	30	PRIME/CONJ PARA CONCERTINA	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
17	ARAMES PARA FIXAÇÃO	METRO	1000	SEM MARCA	R\$ 0,50	R\$ 500,00
18	PLACA DE ADVERTÊNCIA	UNID	4	INTELBRAS/PLACA ADV	R\$ 20,00	R\$ 80,00
19	CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA ELC 5001 COM CONTROLE REMOTO E ZONA DE ALARME SEM FIO MAG	UNID	1	INTELBRAS/ELC 5001 COM BATERIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
20	CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL	UNID	2	INTELBRAS/XAC 4000 SMART	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	ROLO DE FIO INOX 0,45MM	METRO	1000	SECURITY/045MM INOX	R\$ 0,60	R\$ 600,00
22	HASTE INDUSTRIAL QUADRADA 23X23MM 1M COM ISOLADORES MODELO CASTANHA	UNID	30	ALUMIHASTE/QUADRADA 25X25	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	SIRENES CORNETAS DE ALTA POTÊNCIA	UNID	1	INTELBRAS/SIR 1000	R\$ 40,00	R\$ 40,00
24	BATERIA SELADA 12V 7ª RECARREGÁVEL PARA CENTRAL	UNID	1	INTELBRAS/XB1270	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 31.299,00

horas (horário de Brasília- DF), no Sites: www.compras.gov.br. O edital estará disponível a partir das 8h do dia 03/10/2022, no www.compras.gov.br.
Natal, 30/09/2022.
Patrícia da Cruz Nunes
PREGOEIRA/HJPB

SESA/COADI/SCS

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2022/SCS - Processo: 00610121.000162/2022-16.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Aguiinaldo Pereira da Silva.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 17.552,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Beneficiário: T C COMERCIO E & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.452.235/0001-00

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESA/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 170/22 - PROCESSO: 00610924.000142/2022-08

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 52/2022

INSTRUMENTO: Contrato 170/22 - Processo nº 00610999.000022/2022-29

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI
OBJETO: Substituição de fiscal e inclusão de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Dr. Deoclécio Marques de Lucena, dispensando a servidora Maria Solange de Araújo (matrícula nº 91.629-3), e designando o servidor Franklin Gethsemani de Oliveira (matrícula nº 76.212-1) para função de Fiscal, conforme Processo nº 00610924.000142/2022-08, passando assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

12.4 Os servidores listados abaixo, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Hospital Dr. Deoclécio Marques de Lucena: Franklin Gethsemani de Oliveira, Matrícula: 76.212-1, CPF: 130.604.224-00

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESA/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/22 - PROCESSO SEI: 00610998.000033/2022-19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM/SES para atender a unidade hospitalar da rede estadual de saúde e a necessidade do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos para adquirir um arco cirúrgico.

VALOR: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência.

Fonte de Recursos: 0.1.68.000068 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

FISCALIZAÇÃO:

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022) - Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, sem prejuízo do (período de garantia técnica: 24 meses a partir do recebimento definitivo)

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Daniel Fracanela pela contratada.

SESA/ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Processo: 00610256.000435/2021-16

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública intenção de recurso administrativo, interposto tempestivamente, pela empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA contra o ato que fracassou o item 25 e declarou vencedora a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (itens 16,23,24) e a empresa CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD HOSP (item 32), do referido certame. Após análise, julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme análise e julgamento acostado aos autos do processo.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

Mayra dos Santos Pereira da Câmara

Pregoeiro/ CPL/SESA/

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Comunicação

Pregão Eletrônico N° 093/2020

Processo: 00610522.000045/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da disputa do pregão eletrônico 093/20. A sessão estava marcada para a data de 05/10/2022, mas não poderá ser realizada por necessitar de resposta a Pedido de Impugnado impetrado. Desta forma, conforme adiamento do sistema licitacoes-e, a disputa vai ocorrer na data de 07/10/2022 a partir das 10h, horário de Brasília.

Natal-RN, 04 de outubro de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeiro - SESA/CPL

*Repúblico com Correção

SESA/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 183/22-PROCESSO: 00610079.001230/2022-27

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - ARP 33/22 - CPL/SESA/RN

INSTRUMENTO: Contrato nº 183/22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar o item 1.3 da CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, conforme processo licitatório nº 00610406.000070/2021-69 e CLAUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA. Passando para atual redação: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.3 Detalhamento do objeto: Item 2.2: Especificação do produto: Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso Acondicionado em Cilindro de Alumínio Portátil com Regulador de Pressão e Fluxômetro Integrado capacidade de no mínimo 1,0 a 10,0 M³.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

3.1 Este Contrato terá validade e vigência de 12 (doze) meses, de 21/09/2022 a 20/09/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, considerando o que preconiza a Lei 8.666/93 podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESA-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020.

PROCESSO SEI: 00610096.001514/2022-13.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de setembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital de licitação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.608,25 (dois mil seiscientos e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.

Fonte: 0.1.67.000302 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 7.824,75 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 23.474,25 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/09/2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência de 01/10/2022 até 30/09/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Walter Petrônio Silveira Leiros pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 82/2022 (retificação)

OBJETO: Aquisição de artigos de cama (Colchão para maca hospitalar). A Pregoeira do HMWQ no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 19/10/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.

Natal, 04 de outubro de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SESA-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17.

PROCESSO SEI: 0610510.000028/2022-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 0,4052897% (zero vírgula quatro zero cinco dois oito nove sete por cento) em relação ao quantitativo inicialmente contratado, referente a 01 (um) Auxiliar de Higienização Hospitalar 44h - 40%, para a unidade do Hemonorte no Posto Fixo da Zona Norte.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 35.625,32 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 35.625,32 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24.131 302 2003 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 Limpeza e Conservação. Sendo R\$ 12.723,33 (doze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) para o período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 22.901,99 (vinte e dois mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos) de 01/01/2023 até 12/06/2023.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2022 até 12/06/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

SESA/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00611056.000123/2022-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 397.671,20 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscientos e setenta e um reais e vinte centavos) relativo a dívida que esta SESA possui com a empresa DAVITA SOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ 02.638.433/0001-00, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1256	R\$ 32.567,90	16250802
1257	R\$ 365.103,30	16250871
	R\$ 397.671,20	

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

SESA/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610002.003982/2022-16

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 492.668,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e seiscientos e sessenta e oito reais) relativo a dívida que esta SESA possui com a empresa RITA HOME CARE LTDA, CNPJ 32.076.478/0001-91, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
115	R\$ 265.160,00	16121588
GLOSA	(R\$ 124.320,00)	16402605
116	R\$ 136.787,50	16121629
GLOSA	(R\$ 82.072,50)	16402605
117	R\$ 324.470,00	16121650
GLOSA	(R\$ 27.357,00)	16402605
121	R\$ 156.300,00	16121697
GLOSA	(R\$ 156.300,00)	16403562
	R\$ 492.668,00	

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.